



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

COMPANHIA ABERTA
RG.CVM 1.452-4
CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
NIRE 29.300.003.816

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na sede da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (“Companhia”) localizada na Avenida Edgard Santos nº 300, Narandiba, CEP: 41181-900, Salvador-BA. **PRESENÇA:** Presentes o senhor Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados). Participaram também, por videoconferência, os senhores Conselheiros Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro), e Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira). Os Conselheiros André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho) e Rogério Aschermann Martins (Conselheiro) participaram através de telefone. Assim, constatada a existência de quórum suficiente. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor Presidente, Senhor Fulvio da Silva Marcondes Machado, o Superintendente Corporativo Financeiro, Senhor Alex Sandro Monteiro, e o Gerente Tributário, Senhor Alberto Henrique de Lima Oliveira. **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira – Presidente e Marcela Castelo Branco Veras dos Santos Petracioli - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações sobre os seguintes assuntos: **(1)** Proposta de pagamento de JSCP; **(2)** Indicação do Sr. Armando Martínez Martínez ao cargo membro titular e Presidente do Conselho de Administração; **(3)** Renovação dos mandatos dos diretores de Planejamento e Controle e Regulação da Coelba. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a deliberação de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2019, para **Coelba** no valor de R\$ 134.945.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), correspondentes a R\$ 0,4990866175 por ação ordinária, R\$ 0,4990866175 por ação preferencial classe A e R\$ 0,5489952793 por ação preferencial classe B, para pagamento até 30/06/2020. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 06/01/2020, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 07/01/2020, inclusive. Passando-se ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a indicação do Sr. Armando Martínez Martínez, espanhol, casado, engenheiro, portador de passaporte espanhol n.º XDA078617, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha, como membro titular deste Conselho de Administração, recomendando submeter a indicação do Sr. Armando Martínez Martínez como presidente do Conselho de Administração da Coelba à primeira assembleia que ocorrer a partir desta data, conforme previsto no artigo 17 do estatuto social da companhia. O conselheiro ora eleito terá seu mandato unificado com os demais conselheiros, ou seja, até a próxima Assembleia Geral em 2020. Tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, por meio do qual (i) declara, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que o impeça de exercer administração de sociedade mercantil. O conselheiro ora eleito, para fins do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, será representado pelo Sr. **Mário José Ruiz-Tagle Larrain**, chileno, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V359972-2, inscrito no CFP/ME sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 – 4º Andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, conforme procuração arquivada na sede da Companhia. Passando-se ao **item (3) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação dos mandatos dos Srs. Eduardo Capelastegui Saiz, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiros nº V293179-X emitida por SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF sob o nº 819.863.865-20, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º andar, Rio de Janeiro – RJ, como Diretor de Planejamento e Controle e José Eduardo Pinheiro Santos Tanure, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 01260154-30 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.300.985-20, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ, como Diretor de Regulação da Coelba.. Os Diretores eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, exercendo seus mandatos a partir de então até 12.12.2022. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. André Augusto Telles Moreira, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins e Dailton Pedreira Cerqueira, por mim, Marcela Castelo Branco Veras dos Santos Petracioli, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha



COMPANHIA ABERTA
RG.CVM 1.452-4
CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
NIRE 29.300.003.816

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

assinatura. Salvador/BA, 13 de dezembro de 2019. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente da Mesa e Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro), e Marcela Castelo Branco Veras dos Santos Petracioli (Secretária).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2019.

Marcela Castelo Branco Veras dos Santos Petracioli
Secretária